



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 10515/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022

Processo Administrativo Nº 231/2022

OBJETO: Aquisição de capas impermeáveis para colchões para atender as necessidades do hospital municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002
f

Ofício nº 1014/2022 – Finan/Semus

Jaguariaíva 19 de agosto de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de 90 (noventa) Capas impermeáveis para Colchões, para atender o Hospital Carolina Lupion.

Segue em anexo:

- (X) Estudo Técnico Preliminar.
- (X) Termo de Referência.
- (X) 3 orçamentos.
- (X) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.

2.071 MANUTENÇÃO HOSPITAL CAROLINA LUPION

336 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00.00.00.369

Atenciosamente,

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 323/2021

Amália Cristina Alves
Secretária Munic. de Saúde

Guilherme Wasilewski
Diretor Financeiro Sec. Munic. de Saúde

Luana Caroline de Mattos
Compras - Semus



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Fernet, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saude@jaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

003
J

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício: 201/2022

Jaguariaíva, 18 de agosto de 2022.

Prezada Senhora

Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria, a aquisição de 90 (noventa) unidades de **CAPAS IMPERMEÁVEIS PARA COLCHÕES**.

Saliento que estes materiais são específicos para atender as exigências apontadas nos atos das inspeções realizadas no hospital, que vem sendo efetuadas tentando atender os prazos estipulados no **Cronograma de Adequação dos Hospitais do Paraná**, qual inclusive gerou a recomendação administrativa expedida pelo **Ministério Público**, para que as ações sejam cumpridas dentro dos prazos.

Segue anexo as cotações e os comprovantes de cadastro nacional da pessoa jurídica.

Atenciosamente.

Cassiano Borges Gonçalves
Dir. Dept. de Atenção Básica Especializada
e Controle Central de Leitões
Decreto 494/2021

Cassiano Borges Gonçalves
Dir. Atenção Básica Especializada

Ilustríssima Senhora

Luana Caroline de Mattos

Compras – Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

004

J

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de capas impermeáveis para Colchões para atender às necessidades do Hospital Municipal.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Manutenção dos serviços do Hospital Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993;
- b) Lei 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005;
- d) Decreto nº 7.892/2013;
- e) Decreto nº 10.024/2019;
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto é a aquisição capas impermeáveis para colchões, que serão utilizadas pelo Hospital Municipal.

HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Capa impermeável para colchão solteiro. Altura: 15cm Largura: 90 cm Comprimento: 1,90m Cor: Azul	Unid	90



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá anotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da resolução CONAMA n° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento no impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1. Trata-se de equipamento vendido por várias empresas no mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para a determinação da quantidade utilizou-se a necessidade do setor de rouparia do Hospital Municipal.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A Solução mais adequada a contratar será determinada pelo Departamento de Compras e deverá obedecer a legislação vigente, considerando a necessidade da aquisição

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a cotação junto à fornecedores do material e deverá ser composto pela média dos menores valores.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. O fornecimento deverá ser feito em parcela única, em perfeitas condições de uso e com boa qualidade para maior durabilidade possível para que possa atingir o fim a que se destina.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta aquisição busca-se propiciar o adequado abastecimento do setor de rouparia do Hospital Municipal.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

005

2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Luana Caroline de Mattos Compras Secretaria Municipal de Saúde	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Luana Caroline de Mattos Compras Secretaria Municipal de Saúde	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Cassiano Borges Gonçalves Diretor de Atenção Básica Especializada	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Cassiano Borges Gonçalves Diretor de Atenção Básica Especializada	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela	Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/>	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos	Guilherme Wasilewski Fiscal dos	Aplicação de sanções previstas no contrato.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	CONTRATADA			bens fornecidos.	contratos Secretaria Municipal de Saúde	
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/ contrato.	Jurídico do Dpto de Compras	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital / contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Cassiano Borges Gonçalves Diretor de Atenção Básica Especializada	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de capas impermeáveis para colchões para atender às necessidades do Hospital Municipal.

2) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Capa impermeável para colchão solteiro. Altura: 15cm Largura: 90 cm Comprimento: 1,90m Cor: Azul	Unid	90

3) DO VALOR ESTIMADO

3.1. A presente Licitação tem o valor máximo estimado de R\$ 6.705,00;

4) DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

4.1. O Objetivo principal deste termo está na aquisição de capas impermeáveis para os colchões do Hospital Municipal, com o objetivo de manutenção de leitos de atendimento, bem como atender as exigência apontadas nos atos das inspeções realizadas no hospital, que vem sendo efetuadas, tentando atender os prazos estipulados no Cronograma de adequação dos Hospitais do Paraná, qual inclusive gerou a recomendação administrativa, expedida pelo Ministério Público, para que as ações sejam cumpridas dentro dos prazos.

5) DA ENTREGA, INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Das Amostras:

5.1.2. A Administração se reserva no direito de solicitar amostras dos materiais ofertados para avaliação técnica e consideradas todas as especificações solicitadas, bem como, se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise serão:

- I. Qualidade do produto;
- II. Especificações nos termos do Edital;



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

00613

7

III. Compatibilidade;

IV. Durabilidade;

V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;

Os equipamentos, objeto do presente termo de referência serão recebidos pelo Setor de Vigilância em Saúde, e Atenção Primária em Saúde com prazo não superior a 20 dias úteis após recebimento da Solicitação de Fornecimento;

Os equipamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Rocha Pombo – 101 – Cidade Alta, neste município.

Funcionamento de 08:00 às 11:30 hrs e das 13:30 às 17:00 hrs.

O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame;

Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo e da proposta, e sua consequente aceitação, a NF será atestada e encaminha para pagamento;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local, indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e termo de garantia;

A responsabilizar-se pela entrega, descarregamento e/ou instalação no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos equipamentos;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

007

J

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação fornecimento;

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

2.071 MANUTENÇÃO HOSPITAL CAROLINA LUPION

336 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00.00.369

9) DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA

CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.

JAGUARIAÍVA-PR

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

007B
A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10) DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Para fiscalizar a execução do contrato fica designado o servidor abaixo relacionado:

Sr. Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1

Jaguariáiva-Pr, 19 de agosto de 2022

Luana Caroline de Mattos
Compras Secretaria Municipal de Saúde

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 328/2021

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



CONSULTOR
MARCELO URBANO
TELEFONE: 11942394397 /

008
ORÇAMENTO
URB-634

DATA: 11-08-2022

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
NOME FANTASIA: JAGUARIAIVA PREFEITURA
CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38

CONTATO: CASSIANO
E-MAIL: cassiano.borges321@gmail.com
TELEFONE:
I.E/RG: ISENTO

ENDEREÇO: PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI
CEP: 84200-000
BAIRRO: CIDADE ALTA
CIDADE: Jaguariaíva
ESTADO: PR

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1		PROTETOR DE COLCHÃO (CAPA) CAPA IMPERMEAVEL PARA COLCHÃO TAMANHO (Altura 15 Cm, Largura 90 Cm, Comprimento 1.90m)	90,00	69,80	6.282,00
TOTAL					6.282,00

Estamparia: Não	Bordado: Não	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	ANTECIPADO
Silk: Não	Pers. Felpa: Não		
Principais Clientes 		VALIDADE PROPOSTA:	31-08-2022
		PRAZO DE ENTREGA:	EMBARQUE EM 25 DIAS
		Empresa: TELES ROCHA CONFECÇOES LTDA Endereço: Rua Leandro da Cunha, 15 - CEP: 03891-030 - SÃO PAULO - SP CNPJ: 65.896.110/0001-29 - IE: 148.735.010.113 - CCM 3.913.341-9 Ramo de Negócio: Comércio de Tecidos e Confeções Proprietário: Warlei Ciampi DADOS BANCARIOS Banco do Brasil AGENCIA 3027-9 / CONTA CORRENTE 26673-6 CHAVE PIX: 65896110000129 FRETE CIF	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

009
J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.896.110/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TELES ROCHA CONFECÇÕES LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LEANDRO DA CUNHA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 03.891-030	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA LUCIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@APROBATONETO.COM.BR	TELEFONE (11) 2163-9500
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2022 às 09:47:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2022 14:57:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TELES ROCHA CONFECÇÕES LTDA.**
CNPJ: **65.896.110/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

d

ENXOVAL **EB** HOSPITALAR

ESPUMABRAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ 09.595.757/0001-40 IE: 286.312.790.113

Rua Álvares Cabral, 937, Conceição, Diadema, SP, Cep: 09.981-030

CONTATO CASSIANO BORGES GONÇALVES
 SETOR COMPRAS
 TELEFONE (43) 3535-9440
 EMAIL CASSIANO.BORGES321@GMAIL.COM

Pela presente apresentamos a seguir preços e demais condições visando o fornecimento dos seguintes produtos:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	90	UNID	CAPA IMPERMEAVEL PARA COLCHÃO COR AZUL COM ZIPER - ALTA DURABILIDADE - FABRICADA SOB MEDIDA A SER INFORMADA PELO CLIENTE (1.88X0.88X0.12 1.88X0.88X0.14 1.88X0.88X0.16)	88,70	7983,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA = R\$					7983,00

Validade da proposta = 10 dias

Prazo de entrega = 15 DIAS

Prazo de pagamento = Até 30/60/90 DIAS

Forma de Pagto: Boleto ou Depósito BANCO BRASIL Ag: 1563-6 | C/C: 3175-5

Frete = CIF

Atenciosamente,

Eliza Brito
 Executiva de Vendas
 (31) 3651-7091
 (31) 99163-9156
 elizabrito@ebrepresentacao.com.br

ENXOVAL **EB** HOSPITALAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

013
7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.595.757/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESPUMABRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS DE POLIURETANO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ALVARES CABRAL	NÚMERO 937	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 09.981-030	BAIRRO/DISTRITO CONCEICAO - JD. SANTA FILOMENA	MUNICÍPIO DIADEMA	UF SP
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ad-peixoto@uol.com.br	TELEFONE (11) 4393-5400/ (11) 4393-5432
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2022 às 09:48:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Orçamento

Para: Hospital Carolina Lupion - Jaguariaíva/PR

RAZÃO SOCIAL: GUIMATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº:04.439.015/0001-01, **INSCRIÇÃO ESTADUAL nº:** 9023587227

Endereço: Rua Dorival Soncela nº: 20, Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000

Telefone: (45) 99946-7718, **e-mail:** vendasguimatex@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 4693-0, CONTA CORRENTE: 44469-3.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	Capa impermeável para colchão solteiro, na cor azul Royal com zíper, medidas Altura 15 Cm Largura 90 Cm, Comprimento 1.90m	UNID.	GUIMATEX	90	65,00	5.850,00

Valor total R\$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Pagamento: a vista.

Prazo de entrega: 30 (tinta) dias.

NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS E QUAISQUER TRIBUTOS "FRETE...", CUSTOS E DESPESAS, DIRETOS OU INDIRETOS, OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS OFERTADOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS

Santa Tereza do Oeste, 11 de agosto de 2022.

**SANTACOTEX
INDUSTRIA TEXTIL
LTDA:04439015000101**

Assinado de forma digital por
SANTACOTEX INDUSTRIA TEXTIL
LTDA:04439015000101
Dados: 2022.08.11 09:25:33 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

015

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.439.015/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GUIMATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUIMATEX	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DORIVAL SONCELA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GUIMATEX.COM.BR	TELEFONE (45) 3224-5944
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2022** às **09:45:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.439.015/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GUIMATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DORIVAL SONCELA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GUIMATEX.COM.BR	TELEFONE (45) 3224-5944
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

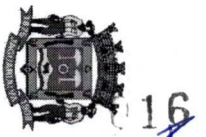
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2022** às **09:45:03** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/08/2022 até 23/08/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
Material: 2728578 - CAPA IMPERMEAVEL PARA COLCHÃO SOLTEIRO. ALTURA: 15 CM LARGURA: 90 CM COMPRIMENTO: 1,90										
274/2022	17/08/2022	17/10/2022	1	SANTACOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	-	90,000	65,0000	5850,0000	Sim ***	
274/2022	17/08/2022	17/10/2022	1	PIZZARIA TUBARAO LTDA	-	90,000	69,8000	6282,0000	Não	
274/2022	17/08/2022	17/10/2022	1	ESPUMABRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS DE POLIURETANO EIRELI	-	90,000	88,7000	7983,0000	Não	
							Melhor Preço -->	65,0000	5850,0000	
							Melhor Preço Total -->	65,0000	5850,0000	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 017
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 23 de Agosto de 2022.
Ref. Protocolo Nº 10515/2022

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Compra Direta** objetivando a aquisição de capas impermeáveis para colchões do HMCL .

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

Subcrevo-me,



Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

018
9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 143/2022

PROTOCOLO Nº. 10515/2022

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de capas impermeáveis para colchões, em atendimento ao Hospital Municipal Carolina Lupion - SEMUS

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde

Unid: 001 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

Elemento de Despesa: (336) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00.369 – Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIHS

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva em, 29 de agosto de 2022.


SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal Finanças e Planejamento



SANTACOTEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 04.439.015/0001-01
NIRE Nº 41.2.0456305-8

019
f

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOÃO VITTOR DUARTE GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/12/1996, empresário, residente e domiciliado na Rua Di Cavalcanti, nº 313, Bairro Country, Cascavel, Paraná, CEP: 85.813-280, portador da cédula de identidade RG nº 31.233.260-21 SSP-RS, emitida em 23/10/2012 e inscrito no CPF sob nº 073.946.949-50, **RAFAEL DUARTE GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/08/2001, empresário, residente e domiciliado na Rua Di Cavalcanti, nº 313, Bairro Country, Cascavel, Paraná, CEP: 85.813-280, portador da cédula de identidade RG nº 12.919.451-0 SSP-PR emitida em 27/10/2018 e inscrito no CPF sob nº 073.946.939-88 e **RUDINEI GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, nascido em 07/12/1965, empresário, residente e domiciliado na Rua Pato Branco, nº 1396, casa 02, Bairro Região do Lago, Cascavel, Paraná, CEP: 85.812-494, portador da cédula de identidade RG nº 15.481.889 SSP-SP, emitida em 04/12/1980 e inscrito no CPF sob nº 062.064.168-10.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SANTACOTEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede em Santa Tereza do Oeste, Paraná, na Rua Dorival Soncela, nº 20, Distrito Industrial, CEP: 85.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.439.015/0001-01 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0456305-8 em 10/05/2001, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1ª – Fica alterado a razão social para: **GUIMATEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**.

2ª – À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

GUIMATEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 04.439.015/0001-01
NIRE Nº 41.2.0456305-8

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOÃO VITTOR DUARTE GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/12/1996, empresário, residente e domiciliado na Rua Di Cavalcanti, nº 313, Bairro Country, Cascavel, Paraná, CEP: 85.813-280, portador da cédula de identidade RG nº 31.233.260-21 SSP-RS, emitida em 23/10/2012 e inscrito no CPF sob nº 073.946.949-50, **RAFAEL DUARTE GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/08/2001, empresário, residente e domiciliado na Rua Di Cavalcanti, nº 313, Bairro Country, Cascavel, Paraná, CEP: 85.813-280, portador da cédula de identidade RG nº 12.919.451-0 SSP-PR emitida em 27/10/2018 e inscrito no CPF sob nº 073.946.939-88 e **RUDINEI GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, nascido em 07/12/1965, empresário, residente e domiciliado na Rua Pato Branco, nº 1396, casa 02, Bairro Região do Lago, Cascavel, Paraná, CEP: 85.812-494, portador da cédula de identidade RG nº 15.481.889 SSP-SP, emitida em 04/12/1980 e inscrito no CPF sob nº 062.064.168-10.

SANTACOTEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 04.439.015/0001-01
NIRE Nº 41.2.0456305-8

020
/

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **GUIMATEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede em Santa Tereza do Oeste, Paraná, na Rua Dorival Soncela, nº 20, Distrito Industrial, CEP: 85.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.439.015/0001-01 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0456305-8 em 10/05/2001, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **GUIMATEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA** e tem sua sede na **Rua Dorival Soncela, nº 20, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP: 85.825-000.** (art. 997, II, CC/2002);

2ª - O Capital Social totalmente integralizado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
João Vittor Duarte Guimarães	225.000	R\$ 225.000,00	45%
Rafael Duarte Guimarães	225.000	R\$ 225.000,00	45%
Rudinei Guimarães	50.000	R\$ 50.000,00	10%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

3ª - Fica alterado o objeto social para: **Fabricação e comércio de tecidos; fabricação de peças e acessórios para geradores de corrente contínua e alternada; comércio de artigos de cama, mesa, banho, vestuário e acessórios, peças e acessórios novos para veículos automotores, partes e peças de máquinas e equipamentos, equipamentos e material elétrico, equipamentos de informática e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, lustres, luminárias, abajures e placas de energia solar; serviços de estamperia e acabamentos em fios, tecidos e artigos têxteis; calçados; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; artigos de escritório e de papelaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos saneantes domissanitários; compra, venda e locação de imóveis próprios; transporte rodoviário de carga em geral, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e transporte rodoviário de mudanças.**

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **10 de maio de 2001** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002);

5ª - **Filial 01**, com sede na **Rua Pernambuco, nº 134-A, Centro, Londrina – Paraná, CEP: 86.020-120**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE nº 41.9.0166202-3** e **CNPJ nº 04.439.015/0002-92**, destacado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 25.000,00

SANTACOTEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 04.439.015/0001-01
NIRE Nº 41.2.0456305-8

021
f

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

(vinte e cinco mil reais) do Capital Social da sociedade, com início das atividades em **20 de outubro de 2016** e tem como objeto social: **comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho.**

6ª - Filial 02, com sede na **Rua Joubert de Carvalho, nº 981, Zona 1, Maringá – Paraná, CEP: 87.013-200**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE nº 41.9.0166465-4** e **CNPJ nº 04.439.015/0003-73**, destacado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do Capital Social da sociedade, com início das atividades em **20 de novembro de 2016** e tem como objeto social: **comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho.**

7ª – Filial 03, com sede na **Rua Sete de Setembro, nº 574, Centro, Campo Grande – Mato Grosso do Sul, CEP: 79.002-121**, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob **NIRE nº 5490037778-4** e **CNPJ nº 04.439.015/0004-54**, destacado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do Capital Social da sociedade, com início das atividades em **01 de março de 2019** e tem como objeto social: **comércio de tecidos e artigos para cama, mesa e banho.**

8ª – Filial 04 com sede na **Avenida Brasil, nº 7224, sala 01, Centro, Cascavel – Paraná CEP: 85.810-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE nº 41.9.0185122-5** e **CNPJ nº 04.439.015/0005-35**, destacado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), desmembrado do capital da MATRIZ, com início das atividades em **02 de março de 2020** e tem como objeto social: **comércio de tecidos e artigos para cama, mesa, banho, vestuário e acessórios.**

9ª – Filial 05 com sede na **Avenida Quinze de Novembro, nº 620, Centro-Sul, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.020-300**, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob **NIRE nº 5192000372-1** e **CNPJ nº 04.439.015/0006-16**, destacado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), desmembrado do capital da MATRIZ, com início das atividades em **02 de março de 2020** e tem como objeto social: **comércio de tecidos e artigos para cama, mesa, banho, vestuário e acessórios.**

10ª – Filial 06 com sede na **Rua Marechal Deodoro, nº 765, Centro, Araçatuba – São Paulo, CEP: 16.010-301**, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo sob **NIRE nº 35920045331** e **CNPJ nº 04.439.015/0007-05**, destacado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), desmembrado do capital da MATRIZ, com início das atividades em **02 de março de 2020** e tem como objeto social: **comércio de tecidos e artigos para cama, mesa, banho, vestuário e acessórios.**

11ª – Filial 07 com sede na **Rua São Luiz, nº 1459, Centro, Marília – São Paulo, CEP: 17.500-002**, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo sob **NIRE nº 35920045340** e **CNPJ nº 04.439.015/0008-88**, destacado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 25.000,00

SANTACOTEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 04.439.015/0001-01
NIRE Nº 41.2.0456305-8

022
J

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

(vinte e cinco mil reais), desmembrado do capital da MATRIZ, com início das atividades em **02 de março de 2020** e tem como objeto social: **comércio de tecidos e artigos para cama, mesa, banho, vestuário e acessórios.**

12ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual.

13ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002);

14ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

15ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **RUDINEI GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis e móveis em nome da sociedade.

16ª - O administrador **RUDINEI GUIMARÃES**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002);

17ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

18ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pro-labore".

023

SANTACOTEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
CNPJ Nº 04.439.015/0001-01
NIRE Nº 41.2.0456305-8

18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

19ª – A sociedade não se dissolverá com falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento;

20ª - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única, que serão assinadas por todos os sócios.

Santa Tereza do Oeste – PR, 05 de abril de 2022.

JOÃO VITTOR DUARTE GUIMARÃES
Sócio Quotista

RAFAEL DUARTE GUIMARÃES
Sócio Quotista

RUDINEI GUIMARÃES
Sócio Administrador



024
[assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUIMATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06206416810	RUDINEI GUIMARAES
07394693988	RAFAEL DUARTE GUIMARAES
07394694950	JOAO VITTOR DUARTE GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2022 12:37 SOB N° 20222209895.
PROTOCOLO: 222209895 DE 08/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204494806. CNPJ DA SEDE: 04439015000101.
NIRE: 41204563058. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2022.
GUIMATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2195904646

NOME
RUDINEI GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
15481889 SESP SP

CPF
062.064.168-10

DATA NASCIMENTO
07/12/1965

FILIAÇÃO
AMADEU GUIMARAES
MARIA ELIETE GUIMARAES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. C

Nº REGISTRO
03791271752

VALIDADE
17/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
24/02/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCÁVEL, PR

DATA EMISSÃO
27/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45081750044
PR919501838

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GUIMATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA			Protocolo: PRC2212710442		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204563058	CNPJ 04.439.015/0001-01	Data de Ato Constitutivo 10/05/2001		Início de Atividade 10/05/2001	
Endereço Completo Rua DORIVAL SONCELA, Nº 20, DISTRITO INDUSTRIAL - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000					
Objeto Social FABRICACAO E COMERCIO DE TECIDOS FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, VESTUARIO E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, LUSTRES, LUMINARIAS, ABAJURES E PLACAS DE ENERGIA SOLAR SERVICOS DE ESTAMPARIA E ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS E ARTIGOS TEXTEIS CALCADOS ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMPRA, VENDA E LOCAÇAO DE IMOVEIS PROPRIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EM GERAL, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RAFAEL DUARTE GUIMARAES	CPF/CNPJ 073.946.939-88	Participação no capital R\$ 225.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome RUDINEI GUIMARAES	CPF/CNPJ 062.064.168-10	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome DIO VITTOR DUARTE GUIMARAES	CPF/CNPJ 073.946.949-50	Participação no capital R\$ 225.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RUDINEI GUIMARAES	CPF 062.064.168-10	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 08/04/2022	Número 20222209895	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA		Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901851225		CNPJ: 04.439.015/0005-35			
Endereço Completo AVENIDA Brasil, Nº 7224, SALA 01; , Centro, Cascavel, PR, CEP: 85810000					
2 - NIRE: 41901662023		CNPJ: 04.439.015/0002-92			
Endereço Completo RUA PERNAMBUCO, Nº 134-A , CENTRO, Londrina, PR, CEP: 86020120					
3 - NIRE: 35920045340		CNPJ: 04.439.015/0008-88			
Endereço Completo RUA SAO LUIZ, Nº 1459 , CENTRO, Marília, SP, CEP: 17500002					
4 - NIRE: 35920045331		CNPJ: 04.439.015/0007-05			
Endereço Completo RUA MARECHAL DEODORO, Nº 765 , CENTRO, Araçatuba, SP, CEP: 16010301					
5 - NIRE: 51920003721		CNPJ: 04.439.015/0006-16			
Endereço Completo					

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GUIMATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	Protocolo: PRC2212710442
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 620 , CENTRO-SUL, Cuiabá, MT, CEP: 78020300	
6 - NIRE: 41901664654	CNPJ: 04.439.015/0003-73
Endereço Completo RUA JOUBERT DE CARVALHO, Nº 981 , ZONA 01, Maringá, PR, CEP: 87013200	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2022, às 13:48:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XPVXN99Z**.



PRC2212710442

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUIMATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 04.439.015/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:36 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **0274.0DE0.2BD1.A36A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

029
f

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026975095-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.439.015/0001-01**

Nome: **GUIMATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

GUIMATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ: 04439015000101

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 3054 - Inscrição: 77.70.002.0006.001.1 - Lote 6 - Quadra 2 - Matrícula 33.365
Endereço: DORIVALDO SONCELA, 120 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL SERGIO MAURO FESTUGATO.

Imóvel: 3815 - Inscrição: 77.00.002.01-A.010.1 - Lote 1-A - Quadra 2 - Matrícula 36,441
Endereço: DORIVALDO SONCELA, 10 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL SERGIO MAURO FESTUGATO. - Compl.
UNIFICAÇÃO DOS LOTE 01 E 02.

Código de Controle

CWYQJ3D2HHR9ZYO2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.santatereza.pr.gov.br/>

Santa Tereza do Oeste (PR), 19 de Julho de 2022

031
f

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.439.015/0001-01

Razão Social: GUIMATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço: R DORIVAL SONCELA 20 / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

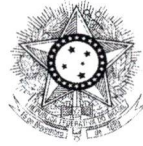
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2022 a 15/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022081700565578837892

Informação obtida em 24/08/2022 10:43:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUIMATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.439.015/0001-01
Certidão n°: 22805434/2022
Expedição: 19/07/2022, às 09:38:18
Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUIMATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.439.015/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04439015000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/09/2022 14:24:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GUIMATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CNPJ: **04.439.015/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

036

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguaraiá, 08 de Setembro de 2022.

Ref.: Protocolo nº 10515/2022

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS IMPERMEÁVEIS PARA COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Dispensa de Licitação Nº 44/2022, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
GUIMATEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 5.850,00

Subscrevo-me.



Vinícius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

032
f

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

Protocolo nº 10515/2022.
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 44/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de capas impermeáveis para colchões para atender as necessidades do Hospital.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de Referência;
- c) Orçamentos;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Documentação da empresa:
 - Contrato Social;
 - Documento Pessoal do responsável;
 - Certidão Negativa de Débitos Federais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certificado de Regularidade com o FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

038

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

n 39

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

040
f

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

VI - CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação desde que cumpridas as orientações supra mencionadas.

Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada está no importe de R\$ 5.850,00 estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade.

Outrossim, deve o responsável pelo setor verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

041
f

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios Gerais que regem o Direito Administrativo.


Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariáiva-PR, 12 de setembro de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 13 de Setembro de 2022.

Ref.: Protocolo Nº 10515/2022

OFÍCIO INTERNO Nº 1014/2022 FINAN/SEMUS – Aquisição de capas impermeáveis para colchões para atender as necessidades do hospital municipal.

Ao
Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,



Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

043

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

Ref. Protocolo Geral nº. 10515/2022

Ao Departamento de Compras e Licitação:

- 1) **Autorizo** o solicitado às folhas 042, nos termos do Parecer Jurídico às folhas 037 a 041, partes integrantes do protocolo em epígrafe;
- 2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 13/09/2022


Alcione Lemos
Prefeita

Blank lined area for additional information or notes, crossed out with a diagonal line.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 44/2022

Processo Adm.: 231/2022

Data do Processo: 08/09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:



- a) Nr. Processo: 231/2022
b) Nr. Licitação: 44/2022 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 14/09/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CAPAS IMPERMEÁVEIS PARA COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

GUIMATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

1 - CAPA IMPERMEAVEL PARA COLCHÃO SOLTEIRO. ALTURA: 15 CM
LARGURA: 90 CM COMPRIMENTO: 1,90 M COR: AZUL - Marca:

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
UNI	90,000	65,0000	R\$ 5.850,00
Total fornecedor:			R\$5.850,00
Total geral:			R\$ 5.850,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00	R\$ 5.850,00

Jaguariaíva, 14/09/2022

Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

045
J

Jaguaraiáva, 22 de setembro de 2022.

Ref: Protocolo Nº 10515/2022

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – DL 44/2022

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório, **Dispensa de Licitação Nº 44/2022**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls.44

Objeto: Aquisição de capas impermeáveis para colchões, para atender as necessidades do Hospital Municipal.

Processo Administrativo: 231/2022

Condutor do Processo: Vinicius Weigert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,

Vinicius Weigert
Departamento de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
 E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1595/2022

Processo Administrativo: 231/2022
 Contrato: Sem termo
 Sequencial do Contrato: 46471
 Aditivo:
 Data da Contratação: 14/09/2022
 Data da Solicitação: 14/09/2022
 Data de Homologação: 14/09/2022

Fornecedor: GUIMATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA **Telefone:**
CPF/CNPJ: 04.439.015/0001-01 **Celular:**
Endereço: DORIVAL SONCELA, DISTRITO INDUSTRIAL - 85825-000, SANTA TEREZA DO OESTE - PR
E-mail: financeiro@cotexbrasil.com.br

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11001 - Fundo Municipal de Saúde
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 20 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE CAPAS IMPERMEÁVEIS PARA COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.
Observações: AQUISIÇÃO DE CAPAS IMPERMEÁVEIS PARA COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.
Empenho:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	90,000	UNI	CAPA IMPERMEAVEL PARA COLCHÃO SOLTEIRO. ALTURA: 15 CM LARGURA: 90 CM COMPRIMENTO: 1,90 M COR: AZUL		65,0000	5.850,00
					Total Geral:	5.850,00

Jaguariaíva/PR, 14 de Setembro de 2022

Assinatura e Carimbo do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 28/09/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 19/09/2022

Nº do Empenho: 8781/2022
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.19	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2071	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.20.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
Recurso:	00369.100369.09.02.05.20	SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTOS AIHS - ESTADUAL

Valor Dotação:	575.000,00	Empenhos anteriores:	452.562,85
Valor Dotação Atualizada:	575.000,00	Valor do empenho:	5.850,00
Total (A):	575.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	458.412,85
		Total (A - B):	116.587,15

Credor: GUIMATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ: 04.439.015/0001-01

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: DORIVAL SONCELA - 20

Cidade:

Santa Tereza do Oeste

UF: PR

Banco: -

Conta:

Agência: - -

Tipo da Conta:

Especificação:

Processo 10515/2022 Valor referente a aquisição de capas impermeáveis para colchões - HMCL

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral: 5.850,00

Fundamento legal:

Número Licitação: 44/2022

Modal. Licitação: Dispensa de licitação

Número Processo: 231/2022

Data: 08/09/2022

Número Contrato:

Data: 14/09/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 19/09/2022

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento